DECRETO Nº 2.584, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"REVOGA DECRETO Nº 2.199, SOBRE NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Nº. 2.199, de 15 de março de 2022.

Art. 2º - Fica RENOMEADO para compor a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC** do município de Jaborá/SC:

Responsável pela Coordenadoria da COMPDEC:
CRISTIANO TOIGO – Auxiliar de Defesa Civil.

Art. 3º - A função do responsável pela **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC,** é serviço de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como, não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício.

Parágrafo Único. Quando em viagem a serviço da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**, o responsável será devido as despesas de estadia, alimentação e transporte, desde que devidamente comprovadas.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 2.199, de 15 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 01 de novembro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01/11/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração